



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2022

ÍNDICE

2.	INTRODUÇÃO	2
3.	ESTRUTURA DE GESTÃO	2
3.1.	Conselho Municipal de Previdência - CMP.....	2
3.2.	Diretoria	3
3.3.	Comitê de Investimentos	3
4.	GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
5.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL.....	5
5.1.	Parcelamentos.....	6
5.2.	Dívida Ativa.....	6
5.3.	Taxa de Administração	7
5.4.	Regime de Adiantamentos	8
6.	GESTÃO ATUARIAL.....	8
7.	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	9
8.	GESTÃO PERICIAL.....	10
9.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	10
9.1.	CONCURSOS PÚBLICOS	10
10.	GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES	11
11.	PRÓ-GESTÃO.....	12
12.	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP.....	12
13.	OBSERVAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES	12
14.	CONCLUSÃO	12



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir e refere-se ao período de Janeiro a Junho de 2022.

O período (semestral) deste relatório está em consonância com o nível de aderência I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

Por último, saliento que o presente documento está em consonância com os Artigos 31, 70, 74 e 75 da Magna Carta e aos princípios constitucionais do Interesse Público, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Celeridade, Razoabilidade, Proporcionalidade, Isonomia, Proibição Administrativa e Ampla Defesa.

2. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os órgãos diretivos do IPMO são o Conselho Municipal de Previdência (CMP) e o Comitê de Investimentos.

2.1. Conselho Municipal de Previdência - CMP

No primeiro semestre ocorreu uma reunião:

Data	Tipo	Deliberações /Discursões
18/04/2022	Ordinária	Posse de novos conselheiros titulares e suplentes, apresentação e aprovação do balanço-2021, aprovação da Política Anual de Investimentos-2022, aprovação do extrato mensal (Dez/2021) e relatório de investimentos, discursão sobre a solicitação de parecer jurídico acerca da fórmula da base de cálculo da contribuição previdenciária patronal acima do teto;



2.2. Diretoria

No primeiro semestre de 2022 não houve alteração quadro de gestores do Instituto de Previdência do Município de Osasco:

CARGO	NOME	NORMA
PRESIDENTE	IVO GOBATTO JUNIOR	Portaria PMO nº 19/2021
DIRETOR TÉCNICO	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA	Portaria IPMO nº 16/2021
DIRETORA DE BENEFÍCIOS	SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO	Portaria IPMO nº 102/2021
DIRETORA ADMINISTRATIVA	SOLENY OLIVEIRA PEREIRA	Portaria IPMO nº 17/2021
DIRETOR FINANCEIRO	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA	Portaria IPMO nº 101/2021
ASSESSORA JURÍDICA	FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS	Portaria IPMO nº 11/2021

2.3. Comitê de Investimentos

No primeiro semestre/2022 não houve alteração no quadro de membros do Comitê de Investimentos.

Nome	Cargo	Certificação
Ivo Gobatto Júnior	Presidente	Em andamento
Ricardo de Camargo Sanchez Pereira	Diretor Financeiro	CPA 10
Francisco Pedro da Silva	Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários	CPA 10

No período ocorreram treze reuniões, sendo doze ordinárias e uma extraordinária e estão todas publicadas no portal do IPMO, no menu "TRANSPARÊNCIA/INVESTIMENTOS – ATAS DO COMITÊ”.

3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A partir de Janeiro de 2022 passou a vigorar a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, que estabelece os limites para as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

A composição da Carteira de Investimentos atende adequadamente aos limites, conforme tabela a seguir:



	Investimentos do RPPS	31/12/2021	30/06/2022	VH %	VV %	VH % Período	Limites	VV %
R E N D A F I X A	Títulos públicos (7º, I, a)	84.132.632,70	214.461.935,55	0,75	40,02	154,91	100%	61,37
	Fundos 100% TP (7º, I, b)	153.250.461,41	114.423.943,92	1,96	21,35	(25,34)		
	Fundos de renda fixa em geral (7º, III, a)	175.537.345,69	107.502.209,10	3,47	20,06	(38,76)	60%	20,06
	FI em direitos creditórios (7º, V, a)	5.857.197,93	5.773.091,22	(0,02)	1,08	(1,44)	5%	1,24
	FI em créditos privados (7º, V, b)	2.693.935,70	858.713,37	(26,02)	0,16	(68,12)		
	Total Renda Fixa	421.471.573,43	443.019.893,16	1,63	82,67	5,11	-	82,67
R E N D A V A R I Á V E L	FI em ações (8º, I)	23.535.146,15	21.654.597,08	(11,45)	4,04	(7,99)	30%	17,33
	FI Multimercado (10, I) - 10%	42.527.812,11	40.856.301,69	(0,85)	7,62	(3,93)		
	FI em participações (10, II) - 5%	10.848.856,34	10.739.074,10	(0,11)	2,00	(1,01)		
	FI imobiliário (11) - 5%	6.330.621,33	6.397.250,91	2,41	1,19	1,05		
	F Ações BDR - Nível I (9º, III) - 10%	14.441.229,20	13.237.712,90	1,09	2,47	(8,33)		
	Total Renda Variável	97.683.665,13	92.884.936,68	(3,00)	17,33	(4,91)	-	17,33
Total dos investimentos	519.155.238,56	535.904.829,84	0,80	100,00	3,23	-	100,00	

Obs.: sem considerar os saldos das contas correntes.

No período em análise houve um acréscimo de R\$ 16,7 milhões, sendo R\$ 7,6 milhões oriundos de rendimentos e R\$ 9,1 de aplicações de sobras de receitas (Arrecadação menos Despesas Empenhadas), especialmente, do Fundo Previdenciário:

Saldo inicial (31/12/2021)	519.155.238,56	Δ%
Aplicações/Resgates (Líquido)	9.133.920,19	-
Rendimentos no período	7.615.671,09	1,51% ¹
Saldo final (30/06/2022)	535.904.829,84	

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimento para 2022 foi o IPCA + 4,95%. O IPCA mais 4,95% acumulados, no primeiro semestre, totalizaram 8,02%. Observa-se assim que o IPMO não conseguiu atingir a meta atuarial.

¹ Relatório de Investimentos – Jun/2022, publicado no IOMO nº 2274 de 29/07/2022.



4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

Apresento a seguir o comportamento da execução orçamentária no primeiro semestre/2022:

Receitas	Previsão Anual	Arrecadação no Período	ΔH%	ΔV% Realiz.
Receitas Correntes	160.140.800,00	46.019.550,94	28,74%	41,21%
Receitas Correntes-Intra Orç	146.326.100,00	65.644.629,58	44,86%	58,79%
Receitas de Capital	100,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas	306.467.000,00	111.664.180,52	36,44%	100%

Despesas	Fixação Anual	Execução no Período	ΔH%	ΔV% Realiz.
Despesas Correntes	288.345.500,00	147.362.593,78	51,11%	99,86%
Despesas de Capital	820.500,00	60.841,00	7,42%	0,14%
Resev Conting Previd	24.801.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Despesas	313.967.000,00	147.423.434,78	46,96%	100,00%
Economia Orçamentária	-	166.543.565,22	53,04%	-

O total da Despesa Fixada é superior ao total da Receita Prevista em função de ter havido dois Créditos Adicionais por Superavit Financeiro, num total de R\$ 7,5 milhões, sendo R\$ 6 milhões para suportar a despesa com serviço especializado em compensação previdenciada e R\$ 1,5 milhão para despesas com virtualização de processos.

Ainda, em relação ao quadro acima, observa-se que o total da despesa executada (empenhada) supera em R\$ 35,7 milhões o total da receita arrecadada (147,4 – 111,7). Isso se dá, principalmente, em função do Fundo Financeiro ser deficitário. A seguir apresento os resultados por fundo para uma melhor compressão.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO POR FUNDO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

	F.Financeiro	F.Previdenciário	Taxa de Administração	Total
Receitas Arrecadadas	55.539.723,90	47.215.390,89	8.909.065,73	111.664.180,52
(+) Aporte/Transf p/cobert Defic	43.061.464,44	0,00	0,00	43.061.464,44
(-) Despesas Empenhadas	(115.229.265,64)	(16.831.330,33)	(15.362.838,81)	(147.423.434,78)
Resultado Exec. Orçamentária	(16.628.077,30)¹	30.384.060,56	(6.453.773,08)²	7.302.210,18

¹ - O valor foi pago com saldo do exercício anterior (Fundo Financeiro).

² - Valor não liquidado e não pago (Taxa de Administração).



4.1. Parcelamentos

Há um acordo de parcelamento com a Prefeitura (166/2008), assinado em 28/08/2008, referente a contribuições patronais não recolhidas. A parcelamento foi ajustado em 240 (duzentos e quarenta) parcelas. A atualização é feita através do INPC/IBGE mensal e juros de 0,5% ao mês. Até 30/06/2022 o IPMO recebeu 166 parcelas.

No 1º semestre os recebimentos ocorreram dentro do prazo e o comportamento no período foi conforme abaixo:

	Saldo em 31/12/2021 =>	22.678.583,51
(-)	Recebimentos no período	1.788.030,39
(+)	Atualização monetária e juros	1.962.342,59
=	Saldo em 30/06/2022 =>	22.852.895,71

Observa-se que houve um aumento do saldo do parcelamento; isso ocorreu em função do comportamento do índice de atualização (INPC/IBGE). Porém, como o cálculo da parcela é feita através da divisão do saldo atualizado pelo número de parcelas a receber, esse acréscimo é diluído nas parcelas vincendas; de modo que, até a última parcela o parcelamento será quitado.

4.2. Dívida Ativa

A dívida ativa do IPMO refere-se a pagamentos de benefícios indevidos ou a maior e alteração da participação no Fundo de Investimento: Incentivo FIDIC Multisetorial II. No período a situação foi a seguinte:

	Saldo anterior (31/12/2021) =>	6.181.176,82
(+)	Inscrições no período	0,00
(-)	Recebimentos no exercício	0,00
(-)	Cancelamentos no exercício	0,00
(+)	Atualização monetária e juros	354.015,40
=	Saldo em 30/06/2022 =>	6.535.192,22

Obs.: A atualização monetária e juros são feitos com base na tabela de cálculo de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>).

No período não houve inscrição, recebimento ou cancelamento.



4.3. Taxa de Administração

A Lei Complementar Municipal nº 391/2021 previu o percentual de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para a taxa de administração e um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o primeiro percentual, cujo objetivo desse é a obtenção do Pró-Gestão, totalizando um percentual de 2,88%. Tais percentuais são aplicados sobre as remunerações somente do servidores ativos vinculados ao IPMO.

O total das remunerações dos entes municipais em 2021, que serve para a base de cálculo da taxa de administração de 2021 foi como demonstrado abaixo:

Item	Remuneração / Proventos – 2021
Servidores ativos – IPMO	2.970.067,94
Servidores ativos – Prefeitura	562.905.924,88
Servidores ativos – Câmara	12.285.979,75
Servidores ativos – FITO	2.136.328,53
Total base para taxa de administração =>	580.298.301,10
Limite máximo da Taxa de Administração anual – 2,88% =	16.712.591,07

O critério utilizado pelo IPMO é a divisão do valor da taxa de administração por 13 meses, considerando o 13º salário dos servidores. Assim, o valor mensal da taxa ficou em R\$ 1.285.583,93 para o ano de 2022, sendo no mês de dezembro duas parcelas.

Considerando o total do limite da taxa de administração em comparação com o total pago no período, constata-se uma economia financeira no período, conforme o quadro a seguir:

ECONOMIA FINANCEIRA COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 1º SEMESTRE-2022	
Item	Valor R\$
Taxa de Administração (2,88%) (Equivalente a 6,5 meses)	8.356.295,53
Pagamentos no 1º Semestre	(5.120.361,03)
Economia financeira c/ tx adm =>	3.235.934,50

Quanto a questão orçamentária, no ano, os dados são os do quadro abaixo:

Item	Valor R\$
Orçamento inicial	16.726.000,00



+ Créd. Adicional por superavit financeiro	7.500.000,00
= Total Orçado atualizado	24.226.000,00
(-) Despesas empenhadas/executadas	(15.362.838,81)
= Saldo/crédito orçamentário	8.863.161,19

Em análise dos valores recebidos e dispensados mensalmente, não constatei nenhuma irregularidade.

4.4. Regime de Adiantamentos

No primeiro semestre foram concedidos 6 (seis) adiantamentos. No quadro abaixo estão representados todos os adiantamentos ocorridos no ano por natureza de despesa:

Natureza de Despesa	Valor Concedido	Valor Utilizado	Valor Devolvido	Var % Vlr Utiliz
339030-Mat Consumo	10.000,00	7.696,16	2.303,84	76,96%
339039-Serviços	6.000,00	3.617,69	2.382,31	36.18%
Totais =>	16.000,00	11.313,85	4.686,15	70,71%

Não há fatos que mereçam destaque.

5. GESTÃO ATUARIAL

O Município de Osasco adotou a segregação de massa, sendo estabelecidos os fundos Financeiro e Previdenciário. A data da segregação é dia 31/08/2013, ou seja, os segurados que ingressaram até 31/08/2013 fazem parte do Fundo Financeiro cuja administração é pelo sistema de repartição simples ou caixa e que o *deficit* é coberto pela Prefeitura do Município de Osasco; e os segurados que ingressarem a partir de 1º/09/2013 fazem parte do Fundo Previdenciário que é administrado pelo sistema de capitalização.

O comportamento da situação da avaliação atuarial dos últimos anos está demonstrado no quadro abaixo:

Ano-Base	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
2013	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 2.539,77
2014	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 27.648,35



2015	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 2.992.916,53
2016	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 12.145.883,15
2017	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 26.748.076,19
2018	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 37.691.822,57
2019	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 75.327.510,68
2020	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 82.245.407,05
2021	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 200.250.040,47

Não há fatos a serem destacados.

6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Dos processos de benefícios concedidos no primeiro semestre solicitei 11 (onze) processos aleatórios para análise, conforme abaixo:

Processo	Tipo de benefício	Data de vigência	Situação/Obs.
2850/2020	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / Médico (Portaria-IPMO 534/2021)	03/01/2022	Regular
2303/2020	Aposentadoria por Invalidez / Servente de Escola (Portaria-IPMO 161/2021) (Revisão em 2022)	01/04/2021	Regular
2391/2021	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / Pajem (Portaria-IPMO 151/2022)	02/05/2022	Regular
1742/2021	Aposentadoria por idade / Atendente (Portaria-IPMO 225/2022)	01/06/2022	Regular
2344/2021	Aposent. por tempo de contribuição e idade / Psicólogo (Portaria-IPMO 164/2022)	02/05/2022	Regular
0022/2022	Aposentadoria especial / GCM (Portaria-IPMO 189/2022)	16/05/2022	Regular
2261/2022	Pensão por morte (Portaria-IPMO 317/2022)	17/07/2022	Regular
2173/2022	Pensão por morte (Portaria-IPMO 314/2022)	24/06/2022	Regular
1940/2022	Pensão por morte (Portaria-IPMO 310/2022)	26/05/2022	Regular
1299/2021	Pensão por morte (Portaria-IPMO 266/2022)	03/05/2021	Regular
1343/2022	Pensão por morte (Portaria-IPMO 181/2022)	14/04/2022	Regular

Não há nada a relatar sobre esses processos.



7. GESTÃO PERICIAL

Apesar da Emenda Constitucional 103/2019 determinar que os RPPS possuem competência exclusiva para conceder benefícios previdenciários, a equipe de Perícia Médica do IPMO continua com suas atividades objetivando as avaliações médico periciais para concessão de Auxílio Doença.

8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apresento abaixo o quadro dos servidores em 30/06/2022.

NATUREZA DA OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO	QUANTIDADE 30/06/2022	QUANTIDADE 31/12/2021
Cargo Político	Servidor ocupante de Cargo Político	1	1
Cargo em Comissão	Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão	41	46
	Servidores Efetivos ocupantes de Cargo em Comissão	9	9
Servidores Efetivos	Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo Efetivo	44	41
TOTAL		95	97

8.1. CONCURSOS PÚBLICOS

O concurso público (001/2017) encontra-se vigente com prazo de validade até 23/08/2023 para o cargo de Analista Previdenciário e até 31/07/2023 para os demais cargos.

A movimentação no primeiro semestre foi assim:

Data	Admissão / Exoneração	Cargo	Quantidade
04/01/2022	Admissão	Analista Previdenciário	3
04/01/2022	Admissão	Contador	1
03/02/2022	Exoneração a pedido	Técnico Previdenciário	1
24/03/2022	Admissão	Comprador	1
29/03/2022	Exoneração a pedido	Médico Perito	1
09/05/2022	Admissão	Almoxarife	1



9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES

Destaco algumas contratações que foram novidade no primeiro semestre:

Processo nº	Objeto	Fornecedor	Modalidade de Licitação	Valor R\$
2844/2021	Práticas de sustentabilidade / práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) (<i>Environmental, Social and Governance</i>)	UBAE Consultoria Ambiental Ltda	Dispensa	17.400,00
0063/2022	Locação de software SaaS (Software as a Service) para Operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária.	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV	Inexigibilidade	60.000,00
0975/2022	Aquisição de material de consumo (limpeza, expediente e copa e cozinha)	Master Soluções Rogério Soares Ale Comércio	Tomada de Preços	211.366,50
1160/2022	Consultoria e Assessoria Contábil	GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda	Convite	165.000,00
2610/2021	Locação de equipamentos (desktop e monitores)	MR. Computer Informática Ltda	Pregão Presencial	216.930,00

Outras contratações relevantes foram renovadas:

Processo nº	Objeto	Fornecedor	Modalidade de Licitação	Valor R\$
0030/2018	Serviço de gerenciamento e consultoria do datacenter do IPMO para o funcionamento e atualização dos servidores de dados e ativos da rede de computadores. (6 meses)	Patrícia Zanoni Manoel	Convite	45.082,61
0002/2020	Licença de uso de software (FOPAG)	Universal Software e Consultoria Ltda – ASPPREV	Convite	79.680,00
0024/2019	Serviço Especializado de Consultoria e Assessoria em Atuária, Gestão, Manutenção e Regularização do CRP	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda	Convite	91.602,66
0817/2021	Refeições para os servidores do IPMO	Barreto Fontes e Fontes Restaurante Ltda	Tomada de Preços	529.242,95

Não há relatos ou irregularidades identificadas.



10. PRÓ-GESTÃO

O IPMO continua em processo de implantação do Pró-Gestão.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do IPMO está dentro do prazo. O vencimento é dia 10/12/2022.

12. OBSERVAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

Continua em aberto a questão quanto a base de cálculo da contribuição patronal acima do teto do INSS: Com a implantação da previdência complementar, fiz uma conferência da base de cálculo da contribuição patronal dos servidores que têm remuneração superior ao limite do RGPS. Constatei que a Prefeitura e o IPMO calculam a contribuição patronal sobre uma base de cálculo limitada ao teto do RGPS, porém a legislação só é explícita quanto ao valor descontado do servidor; não há previsão quanto a base de cálculo para a cota patronal e meu entendimento é que somente a base de cálculo da contribuição do servidor deve obedecer ao teto, e a base de cálculo da cota patronal deve ser o total da remuneração, assim como ocorre no Regime Geral (INSS).

Quanto a essa questão, enviei um memorando (Nº 2/2021 – 19/05/2021) à Assessoria Jurídica, entregue em 24/05/2021, solicitando um parecer sobre a interpretação da legislação, porém ainda não tive resposta. O questionamento foi enviado à Procuradoria da Prefeitura, porém ainda não tivemos retorno.

13. CONCLUSÃO

Assim, apresento ao Presidente desta autarquia e juntamente ao Conselho Municipal de Previdência para apreciação e/ou questionamentos; após, publicação no portal de transparência do IPMO.

Osasco, 31 de outubro de 2022.



Francimar Soares Pessoa
Controle Interno – IPMO